



Ofício nº : 160/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência – MTPrev  
Cuiabá/MT

**ASSUNTO : Ref. Processo nº 59.895-0/2023 – Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**

Senhor Diretor-Presidente,

Nos termos da Diligência MPC nº 38/2024 e Decisão por mim proferida, fica Vossa Excelência INTIMADO, na forma dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar 752/2022, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhe a este Tribunal a íntegra da certidão de tempo de contribuição do RPPS, da servidora CLEUZA ALVES DE ALMEIDA lotada na Secretaria de Estado de Educação (documentos seguem em anexo).

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

